

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERALSEXTO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO CNS nº  
14293-5

matrícula

225.255

ficha

01

São Paulo, 04 de novembro de 2016

**IMÓVEL:** Um prédio e benfeitorias situados na Rua Doutor Vicente Giacagliani, nºs 335, 337 e 341, no **26º subdistrito - Vila Prudente**, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 4 da quadra 10 da Vila Alpina, medindo 11,60m de frente, por 21,70m da frente aos fundos de um lado, e 24,65m também da frente aos fundos de outro lado, encerrando a área de 250,00m<sup>2</sup> e confinando de um lado e fundos com propriedade de Joanna Montone de Noce, e de outro com propriedade de Raphael Manzano.

**PROPRIETÁRIOS:** **ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA VAZ**, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com **FERNANDA MIGUEL RUANO**, de prendas domésticas, portuguesas, residentes e domiciliados na Rua Dois, nº 83, Parque São Lucas, nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** transcrição nº 81.282 feita em 12 de abril de 1972 neste Registro de Imóveis.

**CONTRIBUINTE:** 051.071.0004-1.

O SUBSTITUTO, DURVAL BORGES DE CARVALHO  
Substituto

\* \* \* \* \*

R-1/M.225.255 em 04 de novembro de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 630.835 (PARTILHA POR ESCRITURA).**

Da escritura de inventário e partilha de bens lavrada aos 22 de março de 2016, pelo 6º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3740, páginas 169/179, verifica-se que, em virtude do falecimento de **ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA VAZ**, CPF nº 269.648.728-68, ocorrido aos 07 de outubro de 2015, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$592.534,00, foi atribuído a título de **meação e partilha**, na proporção de uma parte correspondente a **50%** ou **1/2** da totalidade (no valor de R\$296.267,00) para a viúva meeira: **FERNANDA MIGUEL RUANO**, portuguesa, empresária, RNE W-429216-6-SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF nº 193.403.458-43, residente e domiciliada na Rua Xavier de Assis, nº 24, Parque São Lucas, na cidade de São Paulo, SP; e na proporção de uma parte ideal correspondente a **16,6666%** ou **1/6** da totalidade (no valor de R\$98.755,66) para cada um dos herdeiros filhos: 1) **VITOR MANUEL RUANO VAZ**, português, empresário, RNE W-193351-9-CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF nº 010.626.448-67, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DEISE PAULUTTI VAZ, brasileira, empresária, RG nº 9.841.504-SSP-SP, inscrita CPF nº 008.163.518-48,

continua no verso

matrícula

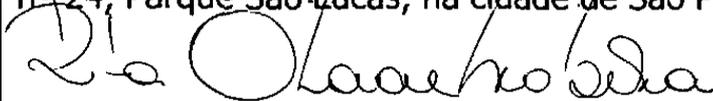
**225.255**

ficha

**01**

verso

residentes e domiciliados na Rua Xavier de Assis, nº 24, Parque São Lucas, na cidade de São Paulo, SP; 2) **SIDONIO ANTONIO RUANO VAZ**, português, empresário, RNE W-365126-A-CGPI/DIREX/DPF, inscrito CPF nº 051.665.188-96, casado em Portugal, sob o regime da comunhão geral de bens em 22 de novembro de 1981, com LURDES VAZ MARTINS, portuguesa, empresária, RNE W406754-5-CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF nº 221.757.068-42, residentes e domiciliados na Rua Xavier de Assis, nº 24, Parque São Lucas, na cidade de São Paulo, SP; e 3) **JOSÉ VAZ**, empresário, RG nº 9.797.341-5-SSP-SP, CPF nº 125.703.738-26, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CASSIA MELANAS VAZ, empresária, RG nº 17.507.328-4-SSP-SP, inscrita no CPF nº 073.700.548-37, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Xavier de Assis, nº 24, Parque São Lucas, na cidade de São Paulo, SP.



Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

R-2/M-225.255 em 30 de dezembro de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 632.727.** (CÉDULA DE CRÉDITO).

Pela cédula de crédito bancário nº 00332146300000006160, emitida em 30 de novembro de 2016, completada com instrumento para constituição de garantia de alienação fiduciária de imóvel da mesma data, os proprietários, **FERNANDA MIGUEL RUANO**, portuguesa, RNE nº W429216-6-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 193.403.458-43, viúva, residente e domiciliada na Rua Xavier de Assis, nº 24, na cidade de São Paulo, SP; **VITOR MANUEL RUANO VAZ**, português, empresário, RNE nº W193351-9-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 010.626.448-67, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DEISE PAULUTTI VAZ**, brasileira, empresária, RG nº 9.841.504-SSP/SP, CPF nº 008.163.518-48,, residentes e domiciliados na Rua Xavier de Assis, nº 24, Parque São Lucas, na cidade de São Paulo, SP; **SIDONIO ANTONIO RUANO VAZ**, empresário, RNE nº W-365126-A-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 051.665.188-96, casado em Portugal, sob o regime da comunhão geral de bens em 22 de novembro de 1981, com **LURDES VAZ MARTINS**, empresária, RNE nº W406754-5-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 221.757.068-42, portugueses, residentes e domiciliados na Avenida São Lucas, nº 388, na cidade de São Paulo, SP; e **JOSÉ VAZ**, empresário, RG nº 9.797.341-5-SSP-SP, CPF nº 125.703.738-26, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CASSIA MELANAS VAZ**, empresária, RG nº

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

**225.255**

ficha

**02**SEXTO  
**6**<sup>o</sup>  
OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO  
CNS n.º  
14293-5

São Paulo, 04 de novembro de 2016

17.507328-4-SSP/SP, CPF n.º 073.700.548-37, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doutor Bacelar, n.º 395, ap. n.º 53, na cidade de São Paulo, SP, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula e o da matrícula n.º 225.254, ao credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida constituída pela **VAZ ESTACIONAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.594.063/0001-86, com sede na Avenida Paulista, n.º 149, na cidade de São Paulo, SP, no valor de **R\$1.000.000,00**, sendo que o valor total com parcelamento é de **R\$1.599.915,36**, que será pago na praça de São Paulo, em 48 parcelas, com juros remuneratórios pré fixados efetivos de 1,8000% ao mês e 23,87% ao ano, vencendo a primeira parcela em 24 de janeiro de 2017 e a última em 24 de dezembro de 2020, e com as demais cláusulas e condições constantes da referida cédula.

ADRIANA BERGAMO BIANCHINI DA SILVA  
Substituta

\* \* \* \* \*

AV-3/M.225.255 em 16 de outubro de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 680.720 (CONSOLIDAÇÃO).**

Selo Digital:14293533117E9E0068072019X

Por certidão de 08 de outubro de 2019, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 09 de outubro de 2019, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2.041 e 2.235, na cidade de São Paulo, SP, tendo em vista que, a seu requerimento inicial protocolizado em 26 de dezembro de 2018, neste Registro de Imóveis, intimei os fiduciários **FERNANDA MIGUEL RUANO**, portuguesa, empresária, RNE n.º W429216-6-SSP-SP, CPF n.º 193.403.458-43, viúva, residente e domiciliada na Rua Xavier de Assis, n.º 24, na cidade de São Paulo, SP; **VITOR MANUEL RUANO VAZ**, português, empresário, RNE n.º W-193351-9-CGPI/DIREX/DPF, CPF n.º 010.626.448-67, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Xavier de Assis, n.º 24, Parque São Lucas, na cidade de São Paulo, SP; **SIDONIO ANTONIO RUANO VAZ**, empresário, RNE n.º W-365126-A-CGPI/DIREX/DPF, CPF n.º 051.665.188-96, e sua mulher, **LURDES VAZ MARTINS**, empresária, RNE n.º W406754-5-CGPI/DIREX/DPF, CPF n.º 221.757.068-42, portugueses, casados sob o regime da Leis Portuguesas, residentes e domiciliados na Avenida São Lucas, n.º 388, na cidade de São Paulo, SP; **JOSE VAZ**, brasileiro, empresário, continua no verso

matrícula

**225.255**

ficha

**02**

verso

RG nº 9.797.341-5-SSP-SP, CPF nº 125.703.738-26, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Bacelar, nº 395, apto 53, na cidade de São Paulo, SP; e a devedora **VAZ ESTACIONAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.594.063/0001-86, com sede na Avenida Paulista, nº 149, na cidade de São Paulo, SP, para satisfazerem no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora, sendo o valor total da consolidação de **R\$939.693,16**, decorrente do registro feito sob nº 2 nesta matrícula e do R-3 da matrícula 225.254 deste Registro de Imóveis.

*Adriana Bergamo Bianchini da Silva*  
OFICIAL INTERNA

\* \* \* \* \*

AV-4/M.225.255 em 16 de outubro de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 680.720 (LEILÃO CONSOLIDAÇÃO).**

Selo Digital:14293533117EA000680720190

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob nº 3 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e consequente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.

*Adriana Bergamo Bianchini da Silva*  
OFICIAL INTERNA

\* \* \* \* \*

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO \*\*

\*\* VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA \*\*

225.255

**SEXTO**  
**6º**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE**  
**IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

Pedido nº 693530

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 17 de outubro de 2019.

Sergio Mateus Romero, Escrevente Autorizado (assinatura digital).

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002

**Atenção:** Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XIV, item 15, letra c, e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

Avenida Lins de Vasconcelos, 2376, Vila Mariana - Tel: 5081-7473.

Oficial:	Estado:	Fazenda	Reg. Civil:	Trib.Just.:	Min.Púb:	ISS:	Total:
R\$31,68	R\$9,00	R\$6,16	R\$1,67	R\$2,17	R\$1,52	R\$0,63	R\$52,83

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3107000069353019X



**EM BRANCO**